



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA/MT
DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 7/2021-DF-PTA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO TIBÉRIO DE LUCENA BATISTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento nº. 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento nº. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a realização da prova do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador do Juizado Especial e Vara Única da Comarca de Paranaíta – MT, aplicada no dia 25 de setembro de 2021 na Escola João Paulo I, Paranaíta – MT;

RESOLVE:

Art. 01 - TORNAR PÚBLICO a todos os candidatos o **GABARITO DEFINITIVO** da prova do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador na Comarca de Paranaíta, conforme segue:

01	D	A	26
02	E	E	27
03	D	C	28
04	D	E	29
05	B	B	30
06	C	C	31
07	C	E	32
08	E	C	33
09	B	E	34
10	C	B	35



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA/MT
DIRETORIA DO FORO

11	E	B	36
12	E	E	37
13	A	B	38
14	E	D	39
15	B	D	40
16	D	D	41
17	E	A	42
18	D	C	43
19	C	C	44
20	A	D	45
21	D	A	46
22	B	D	47
23	B	C	48
24	E	D	49
25	A	D	50

Art. 02 – Não houve interposição de recursos.

E para que que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

Paranaíta 01 de outubro de 2021.

TIBÉRIO DE LUCENA BATISTA

Juiz de Direito Diretor do Foro

Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo